



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1910, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr Enéas Bazzo Torres,

RESOLVE

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho:

“ATO GDGSET.GP Nº 343, DE 30 DE JUNHO DE 2017 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, RESOLVE - **Art. 1º** A Seção de Revisão, vinculada à Coordenadoria de Processos Eletrônicos, passa a ser denominada Seção de Análise e Indexação de Peças Processuais. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se.**”;

“ATO TST.GP Nº 373, DE 19 DE JULHO DE 2017 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 36, incisos I, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto nos arts. 69, inciso II, alínea “g”, do RITST e 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, considerando a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, RESOLVE - **Art. 1º** Aprovar a indicação do nome do Senhor Ibsen José Casas Noronha, Professor e Mestre, para ser agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Comendador. **Art. 2º** Publique-se.”;

“ATO GDGSET.GP Nº 380, DE 27 DE JULHO DE 2017 – O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o constante no processo TSTnº 504.852/2016-8, RESOLVE - **Art. 1º** Alterar a composição do grupo de servidores de que trata o parágrafo único do artigo 1º do ATO GDGSET.GP Nº 171, de 11 de abril de 2017, para que passe a constar o nome da servidora Ingrid Salles Campelo da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao da servidora Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho